



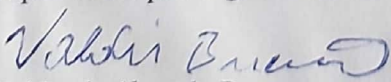
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

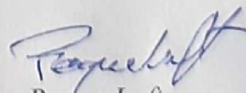
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

Ata nº 025/2022

Ata da vigésima terceira sessão, em Caráter Ordinário, do segundo período Legislativo, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, às 19 horas, do dia 08 de agosto do ano de 2022. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sob a presidência do vereador Roque Luft, verificou-se a presença dos vereadores: Ricardo Belchior Muller, Paulo Rogerio Schweig, Antônio Carlos Pedrolo, Aliomar de Godoy, Valdir de Almeida Bueno, Marcio Marcelo Kulzer e Marlise Rosane Traesel. Lida e colocada em discussão a ata 024/2022, foi solicitado retificação a pedido verbal do Vereador Ricardo Belchior Muller e pela Vereadora Marcia Muller Pedrolo, para constar que durante as explicações pessoais, o Vereador Antônio Carlos Pedrolo “disse que o primeiro cabo eleitoral que o Vereador Ricardo teve foi comprado, pois eles ‘se pegavam no pau no campo de Alto Uruguai’ e em época de eleição o Vereador foi lá e ‘comprou o cara, arrumou o carro, comprou 04 (quatro) pneus’ e que foi assim que ele fez a sua campanha eleitoral – e – que o Vereador mandou a esposa e a família do Ricardo colocar uma mini sair e vir até a câmara ‘ele que vá nos lugares que ele frequenta, com a esposa que ele tem e com a família que ele tem e manda ela colocar uma mini saia, manda a família dele botar’. Foi solicitado ainda, verbalmente, pela Vereadora Marcia Muller Pedrolo, que fosse adicionado que “ela pediu para retirar a Secretária de Administração do Plenário pois estava lhe interrompendo no seu tempo de explicações pessoais”. Em tempo, foi solicitado pelo Vereador Antônio Carlos Pedrolo, fosse alterado trecho do seu tempo na tribuna para constar que “a ficha corrida do Vereador Ricardo vai e volta do local onde estavam posicionados os agentes da Brigada Militar, dentro da câmara de Vereadores”. **APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE CASSAÇÃO:** Lido pela Secretária da casa, o pedido de Cassação do Vereador Ricardo Belchior Muller, protocolado sob o nº 079/2022 e embasado no suposto descumprimento da Lei nº 14.188/2021, colocado em votação, foi aprovado, tendo se manifestado contrário ao recebimento do pedido de Cassação os vereadores: Ricardo Belchior Muller, Márcia Muller Pedrolo, Valdir de Almeida Bueno e Paulo Rogério Schweig, havendo empate no plenário, por quatro a quatro, o presidente votou favorável ao recebimento, restando aprovado por cinco a quatro o recebimento do pedido de cassação. Lido pela Secretária da casa, o pedido de Cassação do Vereador Ricardo Belchior Muller, protocolado sob o nº 080/2022 e embasado no suposto descumprimento da Lei orgânica do município, do Código de Ética da Casa Legislativa, da Constituição da República e da Lei nº 14.230/2021, colocado em votação, foi aprovado, tendo se manifestado contrário ao recebimento do pedido de Cassação os vereadores: Ricardo Belchior Muller, Márcia Muller Pedrolo, Valdir de Almeida Bueno e Paulo Rogério Schweig, havendo empate no plenário, por quatro a quatro, o presidente votou favorável ao recebimento, restando aprovado por cinco a quatro o recebimento do pedido de cassação. Ao ser iniciado o sorteio da comissão de cassação, conforme dispõe o Decreto Lei nº 201/1967, por proporcionalidade e sorteio, os vereadores Marcia Muller Pedrolo e Ricardo Belchior Muller, alegaram fraude no sorteio da comissão da cassação, onde a vereadora Marcia Muller Pedrolo, deu um tapa nas mãos da secretária derrubando os copos aonde estavam os bilhetes, contendo os nomes para o sorteio das comissões e também os bilhetes com os números de sorteio, para o sorteio das explicações pessoais. Tendo inclusive, os vereadores Marcia Muller Pedrolo e Ricardo Belchior Muller saído de seus lugares se posicionado ao lado do presidente impedindo o prosseguimento dos trabalhos.


Valdir de Almeida Bueno
Secretário


Roque Luft
Presidente